



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA



CGER-3R COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- Evento:** 1ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R
- Data:** 29 de junho de 2015
- Horário:** 15h00
- Local:** Sala de Reuniões da Diretoria-Geral
- Finalidade:** Reunir os membros do CGER-3R para realização da RAE (Reunião de Análise da Estratégia) e aprovação do Plano de Ação de TI para 2015.
- Pauta:**
- 1- Reunião de Análise da Estratégia – RAE:
 - 1.1 – Linha do tempo: histórico do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário.
 - 1.2 – Apresentação dos resultados de 2014.
 - 1.3 – Apresentação da Estratégia da Justiça Federal 2015/2020 (PEJF e PETI).
 - 1.4 – Atribuições do CGER-3R.
 - 2 – Aprovação do Plano de Ação de Tecnologia da Informação para 2015, decorrente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.
 - 3 – Outros assuntos relevantes:
 - 3.1 – Implantação do processo de desenvolvimento de software corporativo no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (Resolução 424/2015-PRES e IN 37-04).
 - 3.2 – Política de priorização do primeiro grau de jurisdição (Resolução 194/2014-CNJ).
- Elaboração:** Eliana Reis Bruno e Suzette Gomes de Souza
- Processo:** 0013675-42.2015.4.03.8000

PARTICIPANTES:

| Nome: | Cargo/Função: | Órgão: |
|--------------------------------|---|--------|
| Fábio Prieto | Des. Federal Presidente | TRF3 |
| Baptista Pereira | Des. Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região | TRF3 |
| Mônica Nobre | Des. Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação | TRF3 |
| Cecília Mello | Des. Federal Diretora da EMAG | TRF3 |
| Giselle de Amaro e França | Juíza Federal Diretora do Foro | SJSP |
| Gilberto de Almeida Nunes | Diretor Geral | TRF3 |
| Vitor Neves Ribeiro | Assessor Administrativo de Gestão Estratégica | TRF3 |
| David Panessa Baccelli | Assessor de Gestão de Sistemas de Informação | TRF3 |
| Jader Carlos Videira | Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação | TRF3 |
| Renata Merendas Rangel Medawar | Chefe de Gabinete do Gab. Des. Federal Therezinha Cazerta, Corregedora-Regional | TRF3 |

| | | |
|-------------------------------|---|------|
| Rodrigo Corral Cabarcos Filho | Diretor da Secretaria Administrativa | SJSP |
| Adriana Barros Verruck | Diretora do Núcleo de Recursos Humanos | SJMS |
| Telma Rezende Faria de Paula | Diretora do Núcleo de Organização e Métodos | SJSP |
| Mirela Saldanha Rocha | Assessora do Gabinete da Conciliação | TRF3 |

NÃO PUDEAM PARTICIPAR, JUSTIFICADAMENTE:

| Nome: | Cargo/Função: | Órgão: |
|----------------------|-----------------------------------|---------------|
| Therezinha Cazerta | Des. Federal Corregedora Regional | TRF3 |
| Heraldo Garcia Vitta | Juiz Federal Diretor do Foro | SJMS |

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Abertura:

Dr. Fábio Prieto iniciou a RAE cumprimentando a todos os presentes e, na sequência, passou a palavra ao Vitor, Assessor Administrativo de Gestão Estratégica, que fez as seguintes apresentações:

- 1.1. Linha do tempo: histórico do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário, com a apresentação sucinta de seus normativos.
- 1.2. Resultados obtidos pela Justiça Federal com relação ao cumprimento das Metas Nacionais e Metas Específicas da Justiça Federal em 2014, as quais encerraram o PE 2010-2014. Embora tenham sido apresentados os dados de todas as Regiões, deu-se destaque aos resultados da 3ª Região, com análise sucinta dos mesmos.
- 1.3. Estratégia da Justiça Federal 2015-2020 (PEJF e PETI) – apresentados o Mapa Estratégico da Justiça Federal, as Metas Nacionais e Específicas da Justiça Federal. Informado que os indicadores das Metas 9, 10 e 11 estão em fase de definição.
- 1.4. Atribuições do CGER-3R – apresentadas as atribuições do comitê, informando que as mesmas constam da Port. nº 7.860/2015-PRES e foram extraídas da Res. 313/2014-CJF.
- 1.5. Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, objeto das Resoluções 194 e 195/2015-CNJ.

2) Aprovação do Plano de Ação de Tecnologia da Informação para 2015, decorrente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.

Jader informou que o desenvolvimento de PDTI e de Plano de Ação de TI já é prática na Justiça Federal e que, a partir da Res. 313/2014-CJF e da Port. nº 7.860/2015-PRES, passou a ser de competência do CGER-3R aprová-los. Esclarece sobre os itens contidos no Plano de Ação de TI. Informa que a 3ª Região está aproveitando a Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI, desenvolvida pelo CJF, que estabelece a infraestrutura mínima que cada Regional deve possuir, a fim de substituir alguns equipamentos que já perderam a garantia e adquirir outros que atenderão ao PJe.

Dr. Baptista Pereira observou que os terminais de autoatendimento são obsoletos, não devendo ser adquiridos. Informou que fizeram estudos e verificaram que a maioria do jurisdicionados utilizam internet para acessar dados e apenas a minoria necessita de um tutelamento de servidores para utilizarem. Entende que as intimações, atualmente feitas por AR, devem passar a ser via eletrônica, pois a grande maioria do jurisdicionado possuem celular. Jader explicou que os terminais de autoatendimento atenderão não somente os JEFs, mas também às consultas dos processos de varas comuns e do tribunal.

Dr. Baptista Pereira solicitou a exclusão da Mesa Digitalizadora, pois a mesa fica intacta, mas a caneta utilizada para assinatura quebra com frequência. Como um equipamento não é vendido em separado, inseriu-se no Plano de Ação de TI a aquisição da mesa digitalizadora. Dr. Baptista mencionou o Sistema Acqua, utilizado no Poupa Tempo de São Paulo, e sugere a substituição da mesa digitalizadora pela caneta digital, que não tem bateria, nem fio. Jader informa que o equipamento atualmente atualizado não serve para validar a assinatura, pois não permite exame grafotécnico (biométrico). Dr. Baptista reforçou o problema de quebra, de perda da caneta, deixando muito a desejar, inclusive com gasto adicional de utilização de pilha.

Jader informou que já está em andamento o processo de aquisição de solução para captação de assinatura eletrônica. Dr. Fábio solicitou que seja feita pesquisa no mercado para verificar a existência de outra solução que melhor atenda à demanda.

3) Implantação do processo de desenvolvimento de software corporativo no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (Resolução 424/2015-PRES e IN 37-04).

Jader explicou que a Resolução 424/2015-PRES regulamenta um modelo para formalização e definição de softwares, onde são estabelecidas diretrizes para o desenvolvimento desse trabalho. Referido modelo foi desenvolvido por técnicos de TI dos regionais, onde, dentre outros documentos, será estabelecido o escopo, o documento de visão, que pode ser definido como um “contrato” entre a área de TI e a área de negócio para o desenvolvimento do software demandado.

4) Política de priorização do primeiro grau de jurisdição (Resolução 194/2014-CNJ).

Vitor apresentou as linhas de atuação estabelecidas na Res. 194/2014-CNJ e informação que todas as ações, projetos e programas propostos pelo Comitê estabelecido pela referida norma deverão passar pelo crivo e aprovação do CGER-3R.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ:

- 1) Jader fará pesquisa de soluções existentes no mercado que eventualmente possam substituir a mesa digitalizadora atualmente utilizada nos Juizados Especiais Federais.
- 2) Aprovado por todos os membros do CGER-3R o Plano de Ação do TI de 2015 para a Justiça Federal da 3ª Região, conforme disposto nos documentos 1152793, 1152819, 1152812, 1152803 e 1151759, todos do Processo SEI nº 0013675-42.2015.4.03.8000.

Assinam a presente Ata os integrantes do CGER-3R que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/07/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Pereira de Mello, Desembargador Federal Diretor da EMAG**, em 03/07/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 03/07/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1181877** e o código CRC **5F23C8F0**.

0013675-42.2015.4.03.8000

1181877v46

Criado por [vribeiro](#), versão 46 por [vribeiro](#) em 02/07/2015 15:49:49.